



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS ERECHIM

## REGULAMENTO

### 10ª Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão (JEPEX) e 4ª Mostra Cultural do IFRS- *Campus Erechim*

A Comissão Organizadora da 10ª JEPEX - Jornada de Ensino Pesquisa e Extensão e 4ª Mostra Cultural Científica e Tecnológica do IFRS *Campus Erechim*, torna público o regulamento do evento.

#### 1. O EVENTO

O evento será realizado no dia 21 de janeiro de 2022 e ocorrerá de forma gratuita e virtual, respeitando as indicações de distanciamento social, em virtude da pandemia de Covid-19. Contará com a apresentação de trabalhos oriundos de ações de ensino, pesquisa e/ou extensão realizados por servidores(as) e estudantes do *Campus Erechim* do IFRS. as apresentações dos resumos deverão ser gravadas e enviadas em formato de vídeo na forma e nos prazos estipulados neste regulamento, juntamente com os respectivos resumos, de acordo com o cronograma do evento, **Anexo I.**O tema do evento será: **“Saúde mental no tripé ensino, pesquisa e extensão como atender as expectativas do trabalho no “novo normal”, diante da COVID-19? .**

#### 2. OBJETIVOS

São objetivos do *evento*:

- 2.1. Difundir os resultados e os conhecimentos produzidos nas ações de ensino, pesquisa e extensão realizadas por servidores(as) e discentes do IFRS *Campus Erechim*.
- 2.2. Estimular a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão como alicerce para o aprimoramento da formação pessoal, acadêmica e profissional dos discentes;
- 2.3. Estimular e consolidar a produção de ciência, tecnologia e inovação, em especial no ambiente do IFRS - *Campus Erechim*;
- 2.4. Promover a integração entre ensino, pesquisa e extensão; através de palestra sobre temática relacionadas aos cursos oferecidos pelo IFRS - *Campus Erechim*, diante das ações realizadas durante o período de trabalho e ensino remoto devido a COVID-19, proporcionando visões complementares às formações dos estudantes;



2.5. Proporcionar espaços para apresentações de trabalhos artísticos e culturais desenvolvidos por servidores(as) e estudantes do IFRS *Campus* Erechim

2.6. Integrar a comunidade interna e externa do IFRS - *Campus* Erechim.

2.7. Fazer-se observável para a comunidade externa como instituição federal referência em ensino, pesquisa e extensão na região do Alto Uruguai.

### 3. ATIVIDADES E PÚBLICO-ALVO

São atividades que integram o evento:

3.1. **10ª Jornada de Pesquisa, Ensino e Extensão:** podem submeter trabalhos servidores(as) e discentes do IFRS *Campus* Erechim envolvidos(as) nos projetos de Pesquisa, Ensino, Extensão .

3.2. **Palestra:** Podem participar como ouvintes da Palestra de abertura realizada de forma virtual, servidores(as) e discentes do IFRS; e docentes, funcionários(as) e discentes vinculados a outras instituições, desde que inscrevam-se através do seguinte formulário eletrônico, o qual será disponibilizado no cronograma específico. A inscrição para a palestra o preenchimento da lista de presença no momento da mesma, gerará certificado como ouvinte na carga horária de duas horas.

3.3. **4ª Mostra Cultural:** podem submeter trabalhos membros(as) da comunidade interna do IFRS *Campus* Erechim.

### 4. 10ª JORNADA DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO

Consiste na apresentação virtual dos trabalhos realizados pela comunidade interna do IFRS *Campus* Erechim em ações que envolvam pesquisa, ensino e/ou extensão para uma mesa mediadora e público em geral. Esta atividade será organizada em forma de sessões virtuais, as quais serão apresentadas através da RNP do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, pelos apresentadores expondo seu trabalho na forma de vídeo, seguido de momentos para discussão e interação com a mesa mediadora da sessão. Cada trabalho deve conter ao menos um(a) orientador(a), que deve ser docente ou técnico administrativo em educação. A atividade gera certificado para os(as) apresentadores(as) e publicação dos resumos nos anais do evento. Os autores podem submeter resumos simples, conforme detalhamento abaixo:

4.1. Para submissão do **Resumo Simples e vídeo (Anexo II)** devem verificar a modalidade Ensino, Pesquisa e/ou Extensão e encaminhar para os seguintes e-mail:

**Modalidade Ensino:** ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br

**Modalidade de Extensão:** extensao@erechim.ifrs.edu.br

**Modalidade de Pesquisa:** pesquisa@erechim.ifrs.edu.br

**Modalidade Mostra Cultural Científica e Tecnológica:** nac@erechim.ifrs.edu.br

4.1.1. Título: deve refletir, de forma sintética, o conteúdo do trabalho, atraindo quem lê a se interessar pelo seu trabalho;



4.1.2. Autor(a)/orientador(a)/co autores(as): nome completo dos(as) autores(as) do trabalho. É obrigatória a presença de um(a) servidor(a) orientador(a);

4.1.3. Resumo: deverá ser escrito observando as normas da língua portuguesa, na forma de texto corrido, em único parágrafo, com no mínimo 250 palavras e no máximo 300, sem recuo de parágrafo no início das linhas, sem tabulações, sem marcadores ou numeradores, sem timbre, cabeçalho ou rodapé, sem referências, sem tabelas, equações, desenhos e figuras; de acordo com o **Anexo II**;

4.1.4. Palavras-chave: de 3 até 5;

4.1.5. Modalidade: Ensino, Pesquisa, Extensão;

4.1.6. Nível do trabalho: selecionar entre, Médio/Técnico, Graduação ou Pós-Graduação;

4.1.7. Fomento para o trabalho: preenchimento não obrigatório. Deve apontar se o projeto possui alguma forma de fomento e a fonte dos recursos (bolsas para discentes e/ou pesquisadores(as), auxílio para apresentação do trabalho etc.);

4.2. Os trabalhos destinados a cada modalidade devem, obrigatoriamente:

4.2.1. Apresentar o problema ou tema do trabalho e sua origem;

4.2.2. Dissertar sobre a justificativa e expressar a razão de ser do estudo, ou seja, o que motivou sua realização, que normalmente é algo a ser resolvido, verificado;

4.2.3. Contemplar os objetivos esperados com o trabalho, onde se quer chegar, o que se quer atingir;

4.2.4. Explicar a metodologia com detalhes, como foi feito o trabalho e qual o método utilizado para a obtenção dos resultados;

4.2.5. Anunciar os resultados parciais ou finais, ou ainda, o que é possível afirmar acerca dos estudos realizados até o momento da apresentação;

4.2.6. Finalizar com as considerações e o fechamento do texto, ou seja, os principais aspectos do trabalho que podem ser ressaltado;

4.3. Os trabalhos que estiverem em desacordo com o descrito neste regulamento serão devolvidos aos(às) autores(as) para adequações, conforme cronograma disponível no **Anexo I** e modelo do **Anexo II**.

4.4. Caso o trabalho não seja adequado e/ou reencaminhado no tempo previsto pela Comissão Organizadora, este não será homologado para apresentação no evento.

4.5. Após submissão da versão final do trabalho **pelo autor para os e-mail destacados no item 4.1**, os setores responsáveis publicarão no Portal de Eventos: <http://eventos.ifrs.edu.br>, conforme cronograma disponível no **Anexo I**.

## 5. Palestra de Abertura

5.1 A palestra de abertura terá como tema **“Saúde mental no tripé ensino, pesquisa e**



**extensão como atender as expectativas do trabalho no “novo normal”, diante da COVID-19?**

5.2 As inscrições e informações específicas sobre a palestra serão de acordo com o cronograma do **Anexo I**, e ocorrerão de em formulário específico disponibilizado para este fim;

5.3 A palestra de abertura será realizada no dia 21/01/2022 no turno da manhã com início às 8h, na sala digital em concomitância com a Mostra Cultural do *Campus* Erechim;

5.4 A participação na palestra gerará certificação como ouvinte, ministrante, e mediador, emitida pelo Setor de Extensão, após a aprovação do relatório final pela CGAE do *Campus*;

5.5 O Setor de comunicação ficará responsável por organizar a divulgação da palestra de abertura, assim como das demais atividades do evento, o que ocorrerá nas redes sociais e site do *Campus* Erechim;

## **6. 4ª Mostra Cultural:**

A **Mostra Cultural** consiste na exposição/apresentação em formato virtual de trabalhos realizados pela comunidade interna do IFRS *Campus* Erechim (servidores e estudantes), em ações que envolvam manifestações artísticas/culturais em suas diversas linguagens (artes, visuais, música, teatro, dança, literatura, artes integradas e as que estabelecem diálogos entre arte e moda), adequadas às mídias digitais. A atividade gera certificado para os(as) autores(as).

6.1. A submissão de trabalhos para a **4ª Mostra Cultural** deverá ser enviada de acordo com o **Anexo III da Convocatória**.

## **7. SUBMISSÃO DE TRABALHOS E INSCRIÇÕES NAS ATIVIDADES**

7.1. Todos(as) os(as) participantes do *evento*, sejam apresentadores(as), autores(as), coautores(as), orientadores(as) e/ou ouvintes, deverão realizar inscrição como **ouvinte**, o que dá direito à participação e certificação em todas as atividades do evento. O cronograma das apresentações será estabelecido pela Comissão Organizadora e será divulgado no site do IFRS *Campus* Erechim/RS, a partir da data de 17 de dezembro de 2021.

7.2. Após o envio de um trabalho, não será permitido realizar nenhuma alteração, exceto por solicitação da Comissão Organizadora do evento;

7.3. As datas importantes para autores(as) e ouvintes do *Evento* estão disponíveis no **Anexo I** deste regulamento.



## 8. AVALIAÇÃO

8.1. Todos os trabalhos submetidos ao Evento serão analisados por, pelo menos, um avaliador da CGAE, no que tange aos bolsistas de Extensão CAGE, no que tange aos bolsistas de ensino, CAGPPI, no que tange aos bolsistas de Pesquisa e NAC para a Mostra Cultural, os quais emitirão os seguintes pareceres com um dos seguintes conceitos: *aceito*, *aceito mediante adequações* e *recusado*.

8.1.1. Trabalhos aceitos serão homologados para apresentação/publicação no Portal de Eventos do IFRS, de acordo com o cronograma apresentado no **Anexo I**.

8.1.2. Trabalhos *aceitos mediante adequações* serão devolvidos aos autores para a realização de correções, em resposta ao e-mail enviado à modalidade a que foi submetido. Após realizadas as correções, o trabalho deverá ser novamente submetido em resposta ao respectivo e-mail:

**Modalidade Ensino:** ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br

**Modalidade de Extensão:** extensao@erechim.ifrs.edu.br

**Modalidade de Pesquisa:** pesquisa@erechim.ifrs.edu.br

**Modalidade Mostra Cultural Científica e Tecnológica:** nac@erechim.ifrs.edu.br

Este será reanalisado por, pelo menos, um avaliador, que emitirá parecer com um dos seguintes conceitos: *aceito* ou *recusado*.

8.1.3. Trabalhos *recusados* não serão homologados para apresentação/publicação;

8.2. As datas importantes para avaliadores do Evento estão disponíveis no **Anexo I** deste regulamento.

## 9. APRESENTAÇÕES DOS TRABALHOS

9.1. As apresentações dos trabalhos serão de responsabilidade dos(as) autores.

9.2. As apresentações dos trabalhos da **10ª JEPEX 4ª Mostra Cultural do IFRS Campus Erechim** obedecerão aos seguintes procedimentos:

9.2.1. A apresentação do trabalho deverá ser gravada em vídeo e contemplar os itens descritos no resumo, conforme especificado no **Anexo I** deste regulamento. Recomenda-se usar a criatividade para produzir um vídeo objetivo e interessante. Requisitos do vídeo:

a) Duração: preferencialmente entre 3 e 5 minutos.

b) O vídeo deve ser gravado na horizontal e enviado para o YouTube com visibilidade pública.

c) Serão disponibilizadas as orientações sobre a organização e edição dos vídeos.

As apresentações ocorrerão de forma *on-line* em salas virtuais com duração de 3 a 5 minutos



para cada bolsista, onde participarão os(as) apresentadores(as), os(as) respectivos(as) orientadores(as), ou um integrante da equipe executora, a mesa mediadora e o público participante inscrito no evento como ouvinte; ao final da sessão será aberto para perguntas e discussões;

9.2.2. O cronograma específico das apresentações será estabelecido pela Comissão Organizadora do evento e será divulgado no site do Evento, de acordo com o cronograma apresentado no **Anexo I**;

9.2.3. É recomendada a presença do(a) orientador(a), ou integrante da equipe executora no momento da apresentação do trabalho dos(as) estudantes bolsistas;

9.2.4. O apresentador deverá estar presente na sala virtual com 5 (dez) minutos de antecedência em relação ao início da sessão de sua apresentação;

9.3. Os vídeos selecionados para a 4ª Mostra Cultural serão dispostos de forma intercalada às demais atividades presentes na programação do 10º. JEPEX do IFRS – Campus Erechim, de acordo com cronograma específico a ser divulgado.

9.3.1. A distribuição das apresentações será estabelecida pela Comissão Organizadora do evento e será divulgada no site do Evento, de acordo com o cronograma apresentado no **Anexo I**.

.

## 10. CERTIFICAÇÃO

10.1. Os certificados do evento serão disponibilizados em formato digital, emitidos e enviados eletronicamente, desde que os dados preenchidos nos formulários disponibilizados estejam preenchidos de forma correta, após a aprovação do relatório final pela CGAE do *Campus* Erechim, os certificados serão emitidos pelos seguintes Setores do Campus:

10.1.1 **Coordenação de Extensão:** ao e-mail cadastrado pelo participante, no que tange a Sessões orais da Extensão: autores, ouvintes, mediadores e avaliadores dos trabalhos de Extensão; Palestra de Abertura e apresentadores da 4ª Mostra Cultural do IFRS *Campus* Erechim;

10.1.2 **Coordenação de Pesquisa** ao e-mail cadastrado pelo participante, no que tange a Sessões orais da Pesquisa: autores, ouvintes, mediadores e avaliadores dos trabalhos da Pesquisa;

10.1.3 Direção de Ensino ao e-mail cadastrado pelo participante, no que tange a Sessões orais do Ensino autores, ouvintes, mediadores e avaliadores dos trabalhos da Ensino.

10.2. Os trabalhos apresentados na **10ª JEPEX 4ª Mostra Cultural do IFRS *Campus* Erechim** serão publicados nos anais do evento, os quais ficarão disponíveis no Portal de Eventos do IFRS, de acordo com o **Anexo I**.

10.3. Os vídeos das apresentações da **Mostra Cultural** poderão ser acessados pelo site do evento.

10.4 Será disponibilizada orientações a respeito da edição dos vídeos.



## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os(as) seguintes bolsistas deverão apresentar seus trabalhos na **10ª JEPEX 4ª Mostra Cultural do IFRS Campus Erechim**:

11.1.1. **Bolsistas de projetos de ensino, pesquisa, extensão**, fomentados pelo IFRS, e realizados no IFRS *Campus* Erechim com início em 2021, atendendo às exigências de seus respectivos editais.

11.1.2. Bolsistas de projetos de pesquisa nas modalidades PIBIC/PIBIC-Af/PIBIC-EM/PIBITI (CNPq) e PROBIC/PROBITI (FAPERGS) realizados no IFRS *Campus* Erechim com início em 2021.

11.1.3 Bolsistas e discentes voluntários de pesquisa e extensão que não apresentaram no evento em 2020 ou que estejam com pendência nas apresentações de anos anteriores;

11.1.4 Bolsistas de Extensão que já apresentaram em outro evento, o respectivo trabalho poderão optar por apresentar no evento do *Campus*, porém mediante envio de comprovação ao e-mail do setor de extensão: **extensao@erechim.ifrs.edu.br**, do evento que apresentaram o respectivo trabalho, com a data limite de 10/12/2021.

11.1.5 Bolsistas de Ensino que já apresentaram em outro evento, o respectivo trabalho poderão optar por apresentar no evento do *Campus*, mediante envio de comprovação ao e-mail do setor de ensino: **ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br**, do evento que apresentaram o respectivo trabalho .

11.1.6 Bolsistas de Pesquisa que já apresentaram em outro evento o respectivo trabalho poderão optar por apresentar no evento do *Campus*, mediante envio de comprovação ao e-mail do setor de pesquisa: **pesquisa@erechim.ifrs.edu.br**.

11.2. A não observância das normas estabelecidas neste regulamento poderá implicar em prejuízo na avaliação dos trabalhos.

11.3. Em caso de impossibilidade de comparecimento no evento, solicita-se comunicar com antecedência, e indicar um substituto, o qual deverá estar cadastrada como equipe executora no SIGProj.

11.4. Toda a comunicação com a Comissão Organizadora deve ser realizada por meio do e-mail: **jepex@erechim.ifrs.edu.br**

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Marlova Elizabete Balke

Coordenadora da Coordenação de Extensão do *Campus* Erechim IFRS.

Presidente da Comissão da 10ª JEPEX 4ª Mostra Cultural do IFRS *Campus* Erechim.



10º JORNADA DE ENSINO,  
PESQUISA E EXTENSÃO (JEPEX)

E 4º MOSTRA CULTURAL



Eduardo Angonesi Predebon  
Diretor Geral do IFRS Campus Erechim.

Portaria nº 234





## ANEXO I

### CRONOGRAMA GERAL DO EVENTO:

#### 10ª JORNADA DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO

#### 4ª MOSTRA CULTURAL DO IFRS CAMPUS ERECHIM

Etapa	Período
Publicação do Regulamento da <b>10ª JEPEX e 4ª Mostra Cultural</b>	01/12/2021
Divulgação das orientações a respeito da realização dos vídeos.	02/12/2021
Inscrição como da palestra de abertura ouvinte na <b>10ª JEPEX e 4ª Mostra Cultural</b>	02/12/2021 17//12/2022
Divulgação da programação geral da <b>10ª JEPEX 4ª Mostra Cultural do IFRS Campus Erechim</b>	17/12/2021
<b>Realização 10ª JEPEX 4ª Mostra Cultural do IFRS Campus Erechim</b>	<b>21/01/2022</b>

#### 10ª JORNADA DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO

Etapa	Período
Inscrição como ouvinte na <b>10ª JEPEX 4ª Mostra Cultural do IFRS Campus Erechim (Sessões Oraís)</b> Formulário eletrônico será disponibilizado na programação específica.	17/12/2021 até 20//12/2021
Período para submissão de trabalhos (resumos) nas modalidade Ensino, Pesquisa e/ou Extensão - <b>10ª JEPEX e inscrição na Convocatória - 4ª Mostra Cultural IFRS Campus Erechim</b>	06/12//2021 até 24/12//2021



10º JORNADA DE ENSINO,  
PESQUISA E EXTENSÃO (JEPEX)

E 4º MOSTRA CULTURAL



Período para a avaliação dos trabalhos submetidos na modalidade Ensino, Pesquisa e/ou Extensão <b>10ª JEPEX 4ª Mostra Cultural Científica e Tecnológica do IFRS Campus Erechim</b>	03//01 até 14/01/2022
Período para adequação dos trabalhos submetidos na modalidade Ensino, Pesquisa e/ou Extensão <b>10ª JEPEX 4ª Mostra Cultural do IFRS Campus Erechim</b>	17/01/2022
Período para revisão dos trabalhos submetidos na modalidade Ensino, Pesquisa e/ou Extensão <b>10ª JEPEX 4ª Mostra Cultural Científica e Tecnológica do IFRS Campus Erechim</b> pelos avaliadores e retorno ao setor responsável.	18/01/2022
Divulgação dos trabalhos aceitos para apresentação na Ensino, Pesquisa e/ou Extensão <b>10ª JEPEX 4ª Mostra Cultural do IFRS Campus Erechim</b>	Até 20/01/2022
Submissão da versão final do trabalho no <b>Portal de Eventos (setor responsável)</b> <b>Portal do evento: <a href="http://eventos.ifrs.edu.br">http://eventos.ifrs.edu.br</a></b>	Até 10/03/2022



## ANEXO II

### DIRETRIZES E MODELO DE RESUMO

(não incluir no resumo a ser submetido)

**TÍTULO DO TRABALHO** (letra Arial, tamanho 12, negrito, centralizado, maiúscula somente a primeira letra e as que forem necessárias)

(1 espaço)

SOBRENOME, Nome<sup>1</sup>

SOBRENOME, Nome<sup>2</sup>

SOBRENOME, Nome<sup>3</sup>

SOBRENOME, Nome<sup>4</sup>

SOBRENOME, Nome<sup>5</sup>

(1 espaço)

Deverá ser escrito observando as normas da língua portuguesa, na forma de texto corrido, em único parágrafo, com no mínimo 250 palavras e no máximo 300, sem recuo de parágrafo no início das linhas, sem tabulações, sem marcadores ou numeradores, sem timbre, cabeçalho ou rodapé, sem referências, sem tabelas, equações, desenhos e figuras. Deverão ser evitados símbolos e contrações que não sejam de uso corrente. Usar fórmulas e equações quando seu emprego for absolutamente necessário, definindo-as na primeira vez que aparecerem. Tamanho do papel: A4, sem numeração de página. Orientação: retrato. Margens: superior (3 cm), inferior (2 cm), esquerda (3 cm) e direita (2 cm). Fonte: Arial. Tamanho da fonte: 11. Espaçamento entre linhas: 1 cm (simples). Alinhamento: justificado. Quando houver nomes científicos e/ou palavras estrangeiras, usar itálico. Usar maiúscula somente nesses casos: primeira letra de frases, nomes próprios e siglas. Sugere-se a utilização do verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular. O resumo poderá conter no máximo cinco autores, exceto da Mostra Cultural, o qual poderá ser livre. **Deverá ser informado, ao final do resumo, o link do YouTube com o vídeo da apresentação do trabalho. Não deverá ser colocado link de arquivo/vídeo compartilhado no Google Drive.** Apenas um dos autores deverá submeter o trabalho e incluir o nome dos demais participantes, sendo que, entre eles deverá constar o nome do orientador e coorientador (se houver). O arquivo deverá ser submetido em PDF/A. Após o envio da versão final do resumo não serão permitidas alterações no texto sem a prévia autorização da comissão organizadora.

(1 espaço)

**Palavras-chave:** no mínimo três e no máximo cinco palavras, escritas em letra minúscula e separadas por vírgula.

(1 espaço)

---

<sup>1</sup> Curso, Instituição do autor, e-mail (letra Arial, tamanho 10)

<sup>2</sup> Cargo/Curso, Instituição do Coorientador, e-mail (letra Arial tamanho 10)

<sup>3</sup> Cargo/Curso, Instituição do Orientador, e-mail (letra Arial tamanho 10)

<sup>4</sup> Cargo ou Curso, Instituição da equipe executotrientador, e-mail (letra Arial tamanho 10)

<sup>5</sup> Cargo ou Curso, Instituição do Orientador, e-mail (letra Arial tamanho 10)



10º JORNADA DE ENSINO,  
PESQUISA E EXTENSÃO (JEPEX)  
E 4º MOSTRA CULTURAL

The block contains the event title and logos. The logos include JEPEX (Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão), Mostra Cultural, Científica e Tecnológica, and Instituto Federal Rio Grande do Sul. The background features a grid pattern with decorative semi-circles in yellow, pink, and light blue.

**Modalidade:** Ensino, Pesquisa Extensão,



## ANEXO III

### 4ª. MOSTRA CULTURAL do IFRS - Campus Erechim

21 de janeiro de 2022

### CONVOCATÓRIA

A 4ª. MOSTRA CULTURAL do IFRS- Campus Erechim 2021, organizada pelo Núcleo de Arte e Cultura (NAC) do campus, vai acontecer integrada a 10º Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão (JEPEX), respeitando as indicações de distanciamento social, em virtude da pandemia de Covid-19. Assim, esta convocatória é um convite para a participação na 4ª. Mostra Cultural do IFRS – *Campus Erechim*, ou seja, para a apresentação de produções artístico-culturais realizadas pela comunidade interna (servidores e estudantes) em suas diversas linguagens (Artes Visuais, Música, Teatro, Dança, Literatura, Artes Integradas e as que estabelecem diálogos entre Arte e Moda), adequadas às mídias digitais. Para tanto, as apresentações deverão ser enviadas em vídeo, na forma e nos prazos estipulados nesta convocatória, por meio de um formulário eletrônico. Este documento regulamenta as normas e os procedimentos a serem observados para participação na convocatória.

### DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º A 4ª Mostra Cultural do IFRS - *Campus Erechim* será realizada no dia 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º As inscrições para a Mostra Cultural deverão ser realizadas entre os dias 06 e 24 de dezembro de 2021, mediante o preenchimento de formulário específico. Link do Formulário de Inscrição: <https://forms.gle/G4mFk1PHgHDn6mDw7>

Art. 3º Poderão se inscrever e participar da Convocatória para 4ª Mostra Cultural a comunidade interna (servidores e estudantes).

Art. 4º O número de trabalhos inscritos por proponente é ilimitado, sendo priorizado o acolhimento da qualidade, equidade e da diversidade.

Art. 5º As inscrições serão recebidas exclusivamente na modalidade de produções concluídas que podem ser exposições de obras artísticas, produções audiovisuais,



espetáculos e outros, no formato de registros audiovisuais com o máximo de 10 minutos.

Art. 6º O vídeo deverá apresentar frame inicial contendo a identificação do nome da instituição, projeto a que está vinculado (se houver), autor e/ou autores, ano, com tempo suficiente para viabilizar a leitura dessas informações. A estrutura e o roteiro do vídeo deverão ser organizados pelos proponentes.

Art. 7º Uma vez inscrito na 4ª. Mostra Cultural, o proponente autoriza a Comissão Organizadora do evento a divulgar, gravar e/ou reproduzir em caráter irrestrito a sua obra. É de responsabilidade do proponente a autorização para o uso de imagem dos sujeitos envolvidos na proposta.

Art. 8º. As propostas inscritas serão homologadas, selecionadas e organizadas pelo Núcleo de Arte e Cultura (NAC) do IFRS - Campus Erechim, tendo como critérios de análise e avaliação a qualidade poética e estética das propostas artísticas.

Art 9º. As produções artístico-culturais selecionadas para a 4ª. Mostra Cultural serão dispostas de forma intercalada as demais atividades presentes na programação da 10º. JEPEX do IFRS – *Campus Erechim*.

Art.10º. Os casos omissos serão examinados e resolvidos pela Comissão Organizadora da 4ª. Mostra Cultural.

Art. 11º. Será conferido certificado aos participantes, proponentes da proposta da 4ª. Mostra Cultural.

Elisa Iop

Coordenadora do Núcleo de Arte e Cultura (NAC)  
IFRS – *Campus Erechim*